



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



**DECRETO Nº 081/2026.**

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 07 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO FERIADO NACIONAL DE 21 DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Considerando** a realização da Feira de Empreendimentos XINGU AGRO SHOW 2026 que terá atrativos e oportunidades inéditas para a população;

**Considerando** que a necessidade de facilitar o acesso dos servidores públicos, trabalhadores e população em geral ao evento;

**Considerando** que a alteração da data da comemoração do feriado facilita o acesso do público ao evento desde o seu início;

**Considerando** que a alteração da data da comemoração do feriado facilitará também o trabalho das unidades de ensino e demais órgãos públicos de atividades presenciais alusivas ao Dia de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026, o que fica desde já recomendado aos órgãos públicos municipais;

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica alterada excepcionalmente em 2026 a data da comemoração feriado nacional do dia 21 de abril para o dia 23 de abril de 2026, o Dia de Tiradentes.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 24 de abril de 2026.

Art. 3º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura/Obras, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Casa do Idoso) conforme organização de cada secretaria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de abril de 2026.

Sandro José Luz Costa  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**VOCÊ FAZENDO PARTE**